CÂMARA MUNICIPAL SP PRADÓPOLIS

REQUERIMENTO Nº 005/2020

REQUER, a tramitação em regime de urgência e a dispensa de pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Comissão de Educação, Saude e Assistência Social e da Comissão de Justiça e Redação.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, requer, nos termos dos artigos 120, §3º e 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a tramitação em regime de urgência e a dispensa de pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Justiça e Redação para os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a fornecer kits de alimentação escolar para estudantes da rede municipal de ensino que tiverem suas aulas suspensas devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) na forma que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O regime de urgência e a dispensa de pareceres justificam-se pelo evidente interesse público na rápida tramitação da matéria acima descrita. Considerando o período de vigência do ato normativo nº 003/2020, que estabelece o sistema de rodízio desta Casa de Leis e consequentemente, prejudica a atuação das comissões permanentes.

Plenário José de Cayres, em 15 de Abril de 2020

Fabio Pereira da Costa
Fabão (AVANTE) - Autor

PREJUDICADO

Lida na sessão de 15/04/2020
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 15/04/2020
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente